



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 062/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 026/2020, tendo em vista o *requerimento/solicitação nº 302/2025* formulado pelo Vereador Altair Gomes, *requerimento/solicitação nº 303/2025* formulado pela Vereadora Lea José de Andrade Cardoso e *requerimento/solicitação nº 304/2025* formulado pelo Servidor Samuel Eleuterio Thomé Filho

RESOLVE:

Fica o Servidor **SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO** (matrícula nº 48) e os Vereadores **ALTAIR GOMES** (matrícula nº 262) e **LEA JOSÉ DE ANDRADE CARDOS** (matrícula nº 261) autorizados a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2025, para participarem do evento “Oficina Interlegis – Inteligência Artificial na Comunicação Digital”, local do evento: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Travessa Oscar Muxfeldt – 81 - Centro, evento promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – Programa Interlegis – Senado Federal, durante os dias 22 à 23 de outubro/2025, cabendo-lhes o recebimento de 2 (duas) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.113,76 (mil cento e treze reais e setenta e seis centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor e os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de *cinco dias* os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
16 dias do mês outubro de 2025.




MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


ELZINO RODRIGUES PERERA JUNIOR

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Unuarama Ilustrado

Edição N.º 13442 Fls. 39

Data, 17 / 10 / 2025



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Publicações legais

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
Cidade de Ivaté - Paraná
REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2023
EDITAL Nº 04/2023
DATA DE ASSINATURA (INICIAL) CONTINUAÇÃO: 14 de outubro de 2023.
CONTINUAÇÃO: 14 de outubro de 2023. Estado do Paraná.
CONTEÚDO: VIGILÂNCIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO DE CONTRATO Nº 001/23, CNPJ Nº 23.756.000-141.
OBJETO: Registro de preços de 01 lote, Estado e Município para atender as necessidades
de saúde pública.
VALOR TOTAL: R\$ 16.656,00
PRazo de validade: 01 (uma) mês.
FóRm: Contratação de Prestação de Serviço de Prestação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Edital do Plano
 EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 01/2025
 Contratante: Município de Perobal
 Contratado: FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Objeto: Contratação de empresa para a aquisição e instalação de trinquetes
 acessórios, por parte da Diretoria GEDCAPR nº 30/2022, que enable
 mediadora de parques acessórios para crianças com deficiência em parques
 recreio municipais.
 Valor total R\$ 3.350,00 (treze mil e trezentos reais)
 Vigência: 10 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025.
 Fundamentação: PGE nº 24/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLAS
Estado do Paraná
EXTRATO DE INEXCUTIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2025
Processo Administrativo nº 9/2025E
Objeto: contratação de pessoal para SONIA MARIA DOS SANTOS BORTOLATO
para a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, atender nas
unidades básicas de saúde com a carga horária de 40 horas semanais, sendo os
serviços realizados de acordo com a necessidade e conveniência da secretaria
de saúde e de acordo com o cronograma de atendimento nº 001/2025
Constantes: Município de Perolas
Contratante: SONIA MARIA DOS SANTOS BORTOLATO
Valor total R\$ 43.658,00
Fundamentação legal artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021
Autenticação da inexecutabilidade: 19/09/2025